



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 37/2024 De, 3 de Julho de 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3417, 23/08/2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4586/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 700.000,00 (Setecentos mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

003.28.843.0020.3004 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

Cód. Reduzido 89

3390910000 SENTENCAS JUDICIAIS

700.000,00

SUBTOTAL

700.000,00

TOTAL

700.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003.15.452.0024.2098 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Cód. Reduzido 200

3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

700.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO(A)

SUBTOTAL	700.000,00
TOTAL	700.000,00

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.